Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 12 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Confere Moção de Aplausos à ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSOS à ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação e entrega da Moção de Aplausos à homenageada referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**
PRESIDENTE

Luiz Carlos S Júnior

Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**
1º SECRETÁRIO